



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**CNPJ nº 17.556.659/0001-21**

**Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.**

MEMORANDO INTERNO Nº 1952/2018-FMS

<b>De:</b>	Núcleo de Administração e Finanças
<b>Para:</b>	Gabinete do Secretário de Saúde
<b>Assunto:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS</b>
<b>Data:</b>	15. 05.2018

Senhora Secretária,

A presente solicitação é justificada pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS**, considerando ainda que a doença não estabelece hora para chegar e caso não seja atendida com tratamentos apropriados, determinados estados de saúde podem agravar, chegando a óbito, os medicamentos e materiais descartável constitui em elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de saúde da população de Santarém. Portanto, faz-se necessário a aquisição especificada no Termo de Referência em anexo.

1. Solicitamos ainda que determine ao setor de Compras e planejamento de demandas para a realização de cotação de preços dos materiais constantes no Termo de Referência, atendendo assim o disposto na legislação.
2. Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

**Joelma Socorro Bezerra Dias**  
**Chefe do NAF/SEMSA**  
**Decreto nº 040/2017-SE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**CNPJ nº 17.556.659/0001-21**

**Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.**

---

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

AUTUAÇÃO: AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCEDE A

**AUTUAÇÃO**

DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, TENDO POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS**, PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO EU, **FERNANDO DANTAS DA MOTA**, CHEFE DO NAF QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

Santarém (PA), 01 de agosto de 2018.

**Fernando Dantas da Mota  
NAF/SEMSA  
DEC. 173/2018/SENGOF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

---

**DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO  
ORÇAMENTARIO**

---

Ao Chefe do Núcleo de Orçamento,

Em cumprimento com a determinação da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

O preço estimado para execução total da presente licitação é de **R\$ 2.318.936,44** (dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária para o exercício de **2018, no montante de R\$ 772.348,20** (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo que a diferença do valor total estimado, será reservado através de nova Dotação Orçamentária no exercício de **2019, no valor de R\$ 1.546.588,24** (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

- **Dotação Orçamentária:** 10.301.00042.096 (MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
- **Ficha:** 0918 - Material de Consumo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 00
- **Fonte:** 1212 (Convenio)
- **Valor:** R\$ 772.348,20

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do Processo Administrativo nº 024/2018, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém PA, 01 de agosto de 2018.

**Fernando Dantas da Mota  
NAF/SEMSA  
DEC. 173/2018/SENGOF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

---

**AUTORIZAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, **Dayane da Silva Lima**, brasileira, com competência delegada pelo Decreto nº 153/2018 de 01 de Junho de 2018 - SEMGOF, titular do CPF nº 785.213.002-04 e RG nº 4461709-SSP/PA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 024/2018, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à “seleção de melhor proposta para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS**”, em conformidade com o Termo de Referência, Cotação de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2000 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial e os interesses desta municipalidade para “seleção de melhor proposta para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS**;

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém PA, 01 de agosto de 2018.

**Dayane da Silva Lima**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 053/2018/SEMGOF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**CNPJ nº 17.556.659/0001-21**

**Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.**

---

**TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro.

O preço estimado para execução total da presente licitação é de **R\$ 2.318.936,44** (dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária para o exercício de **2018, no montante de R\$ 772.348,20** (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo que a diferença do valor total estimado, será reservado através de nova Dotação Orçamentária no exercício de **2019, no valor de R\$ 1.546.588,24** (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

- **Dotação Orçamentária:** 10.301.00042.096 (MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
- **Ficha:** 0918 - Material de Consumo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 00
- **Fonte:** 1212 (Convenio)
- **Valor:** R\$ 772.348,20

Declaro, ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente aquisição.

Santarém PA, 09 de agosto de 2018.

**Fernando Dantas da Mota**  
**NAF/SEMSA**  
**DEC. 173/2018/SENGOF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

Órgão: Fundo Municipal de Saúde –FMS

CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: TV. Sete de Setembro, 611, bairro: Santa Clara

CEP: 68.040-610

Cidade: Santarém-PA

Fones: 93 – 2101- 0100 e-mail: [licitacaoosemsastm@hotmail.com](mailto:licitacaoosemsastm@hotmail.com)

---

**2. OBJETO**

---

2.1-Contratação de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS.**

**3. JUSTIFICATIVA**

---

3.1. O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender aos processos de demandas judiciais de medicamentos e insumos, e onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Saúde. Considera-se necessário a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E OUTROS**, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa (s) especializada (s) através de licitação.

3.2. O preço ajustado para execução total da presente licitação é de **R\$ 2.318.936,44** (dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

3.3. Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária no exercício do **ano de 2018, no valor total de R\$ 772.348,20** (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo que o restante será empenhado no exercício do **ano de 2019, no valor total de R\$ 1.546.588,24** (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

3.4. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

3.5. A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

3.6. Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial.

3.7. É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

3.8. Sendo assim, apesar de mais econômico que as demais modalidades, o Pregão Eletrônico apresenta peculiaridades para sua efetiva realização. Haja vista que, o Pregão na forma Eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, entre o Pregoeiro do órgão promotor da licitação e os licitantes, para negociação de forma remota e em tempo real.

3.9. Nessa perspectiva, a Prefeitura de Santarém está em processo de implantação do Pregão Eletrônico. No entanto, para implementar o pregão no Município, deve-se respeitar as normas da Lei nº 10.520/2002, pois são normas gerais; Editar um Decreto com normas regulamentares (Decreto este já existente – Decreto nº 206/2018 – GAP/PMS, de 19 de Julho de 2018); providenciar sistema operacional através de convênio, seja com BB ou CEF etc; Preparar equipamentos; Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio; Credenciar Pregoeiro e Equipe de Apoio no sistema operacional; Oferecer cursos e palestras às unidades de todas os órgãos vinculados à Prefeitura Municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**CNPJ nº 17.556.659/0001-21**

**Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.**

explicando o funcionamento da fase preparatória, especialmente como descrever o objeto, pois todos são setores solicitantes.

**3.10.** Apesar de já existir um Decreto regulamentando o Pregão Eletrônico, a plataforma ainda não está ativada.

**3.11.** Outrossim, caso não concluídos os processos necessários a realização do procedimento em caráter eletrônico, optar-se-á pelo Pregão na forma presencial, considerando alguns fatores a serem superados ainda, tais quais:-a localização geográfica do Município de Santarém – Região Oeste do Pará, com dificuldades de acesso ininterrupto à internet, mais precisamente devido à falta de garantia de uma banda mínima a ser alocada para a realização eficaz do certame; - a instrumentalização e a formação continua dos sujeitos que atuarão para efetiva realização do processo licitatório, que demanda tempo e recursos para efetiva implementação.

**3.12.** Pelo que vê, a utilização do pregão, na forma presencial, que utilizamos não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, esteja previsto no art. 4º, § 1º do Decreto nº 5.504, de 2005.

#### **4. DETALHAMENTO DO OBJETO**

**a) Para o(s) ITEM(NS)-A (Cota Principal) – os interessados que atendam aos requisitos do edital;**

**b) Para o(s) ITEM(NS)-B (Cota Reservada) – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**c) Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME, EPP ou MEI), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.**

ITEM	MEDICAMENTOS/LEITES/INSUMOS	APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL ESTIMADO	COTAS
01	AAS 100mg	CX C/ 30 UNID		36	R\$ 18,41	R\$ 662,76	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
02	Álcool 70%	FRASCO 1 LITRO		216	R\$ 13,24	R\$ 2.859,84	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
03	Alektos 20 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 118,53	R\$ 2.844,72	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
04	Alendronato de Sódio 70mg	Cx c/ 04 unid.		36	R\$ 7,07	R\$ 254,52	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
05	Alenia 20 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 137,95	R\$ 3.310,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
06	Alfagan 2mg/ml	FRASCO 10 ML		24	R\$ 96,81	R\$ 2.323,44	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
07	Amato 100mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 115,10	R\$ 2.762,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
08	Ampol Entyvio 300mg	AMPOLA		36	R\$ 26.561,62	R\$ 956.218,32	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
09	Angiopress CD 100/25mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 54,30	R\$ 1.303,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
10	Aristab 10 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 473,06	R\$ 11.353,44	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
11	Aristab 15 mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 576,65	R\$ 6.919,80	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
12	Aspirina Prevent 100 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 22,40	R\$ 537,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
13	Atenolol 25 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 12,82	R\$ 307,68	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
14	Atensina 0,1mg	CX C/30 UNID		24	R\$ 29,38	R\$ 705,12	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
15	Atrovent	FRASCO 20 ML		72	R\$ 15,30	R\$ 1.101,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
16	Azorga 10 mg	FRASCO 6 ML		48	R\$ 99,15	R\$ 4.759,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
17	Azukon MR 30mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 27,36	R\$ 656,64	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
18	Bacofleno 10mg	UNIDADE		4320	R\$ 1,64	R\$ 7.084,80	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
19	Berotec	FRASCO 20 ML		48	R\$ 6,85	R\$ 328,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

20	Bisoprolol 10 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 90,60	R\$ 2.174,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
21	Bolsa coletora de urina sistema aberto	UNIDADE		360	R\$ 3,54	R\$ 1.274,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
22	Bolsa coletora de urina sistema fechado	UNIDADE		516	R\$ 4,00	R\$ 2.064,00	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
23	Bolsa de colostomia	UNIDADE		864	R\$ 30,36	R\$ 26.231,04	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
24	Bolsa de colostomia Master Win (Imbrasul)	UNIDADE		72	R\$ 98,70	R\$ 7.106,40	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
25	Bosentana 125 mg	UNIDADE		720	R\$ 72,30	R\$ 52.056,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
26	Bromoprida gts	UNIDADE		48	R\$ 6,38	R\$ 306,24	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
27	Carbamazepina 200mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 28,20	R\$ 338,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
28	Carbolitium 300mg	CX C/50 UNID.		24	R\$ 99,12	R\$ 2.378,88	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
29	Carvedilol 12,5mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 22,78	R\$ 546,72	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
30	Carvedilol 6,25 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 20,09	R\$ 482,16	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
31	Cewim 500mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 31,86	R\$ 382,32	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
32	Citoneurim 5000UI	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 63,80	R\$ 765,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
33	Citrato de Sildenafil 20mg	UNIDADE		1080	R\$ 11,35	R\$ 12.258,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
34	Clonazepan 2mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 46,09	R\$ 1.106,16	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
35	Clonazepan 5mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 42,51	R\$ 1.020,24	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
36	Clopin 75 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 91,60	R\$ 2.198,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
37	Cloreto de Magnésio 500mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 32,60	R\$ 1.173,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
38	Clorexidina 2%	FRASCO C/ 1000ML		12	R\$ 27,76	R\$ 333,12	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
39	Cloridrato de Ambroxol xarope adult - 30mg/5ml	VIDRO 120 ML		72	R\$ 7,96	R\$ 573,12	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
40	Cloridrato de Sertralina 100 mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 47,20	R\$ 566,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
41	Cloridrato de Sertralina 50mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 47,14	R\$ 1.697,04	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
42	Colagenase +Clorafenicol 30mg	TUBO 30G		84	R\$ 25,73	R\$ 2.161,32	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
43	Compressa de gaze esteril	PCT C/ 10 UNID		13440	R\$ 1,75	R\$ 23.520,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
44	Cramberry 400mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 33,98	R\$ 407,76	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
45	Deflazacorte 30 mg	CX C/ 10 UNID.		144	R\$ 148,97	R\$ 21.451,68	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
46	Dersani losão oleosa 200ml	UNIDADE		24	R\$ 34,07	R\$ 817,68	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
47	DIPIRONA 500 Mg/ml. Frasco 10ml	FRASCO 10 ML		144	R\$ 3,24	R\$ 466,56	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
48	Dobeven 500 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 87,26	R\$ 2.094,24	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
49	Donaren 50mg	CX C/ 60 UNID		12	R\$ 105,13	R\$ 1.261,56	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
50	Ekson 200 + 50mg	CX C/ 30 UNID.		48	R\$ 108,70	R\$ 5.217,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
51	Enalapril 10mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 16,71	R\$ 401,04	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
52	Equipo para Alimentação	UNIDADE		60	R\$ 5,17	R\$ 310,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
53	Esparadrapo impermeável	UNIDADE		36	R\$ 10,69	R\$ 384,84	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
54	Esparadrapo micropore	UNIDADE		180	R\$ 7,63	R\$ 1.373,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
55	Espironolactona 25mg	CX C/ 30		24	R\$ 30,42	R\$ 730,08	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

		UNID.					Reservada)
56	Espironolactona 50mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 119,36	R\$ 2.864,64	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
57	EXODUS 20 mg/ml. Frasco 15 ml	VIDRO		24	R\$ 127,86	R\$ 3.068,64	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
58	Fibrinase 30g	TUBO		96	R\$ 63,86	R\$ 6.130,56	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
59	Fisioton 400mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 97,03	R\$ 1.164,36	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
60	Foradil 12mg	CX C/ 60 UNID.		24	R\$ 107,26	R\$ 2.574,24	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
61	Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho EG	PCT C/ 08 UNID.		420	R\$ 17,43	R\$ 7.320,60	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
62	Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho G	PCT C/ 08 UNID.		480	R\$ 17,63	R\$ 8.462,40	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
63	Fralda Descartável Geriátrica - Tamanho M	PCT C/ 08 UNID.		528	R\$ 10,07	R\$ 5.316,96	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
64	Fralda Descartável Infantil - Tamanho XG	PCT C/ 08 UNID.		120	R\$ 14,47	R\$ 1.736,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
65	Frasco de Alimentação	UNIDADE		180	R\$ 5,09	R\$ 916,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
66	Frontal 1mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 62,56	R\$ 2.252,16	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
67	Furosemida 40mg+Amilorida 10mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 5,86	R\$ 140,64	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
68	Gabapetina 300mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 61,29	R\$ 2.206,44	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
69	Galvus Met 50mg + 850mg	CX C/ 56 UNID.		36	R\$ 283,97	R\$ 10.222,92	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
70	Galvus Met 50mg +1000mg	CX C/ 56 UNID.		24	R\$ 303,46	R\$ 7.283,04	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
71	Ganfort	FRASCO 5 ML		12	R\$ 145,55	R\$ 1.746,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
72	Gaze estéril	PCT C/10 UNID.		10200	R\$ 1,75	R\$ 17.850,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
73	Glifage XR 500mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 24,99	R\$ 599,76	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
74	Hidantal 100mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 14,77	R\$ 531,72	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
75	Janumet 50 + 850	CX C/ 28 UNID.		12	R\$ 148,88	R\$ 1.786,56	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
76	Januvia 100mg	CX C/ 28 UNID.		24	R\$ 271,44	R\$ 6.514,56	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
77	Kelp Iodine 500mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 64,00	R\$ 768,00	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
78	Lancetas	CX C/ 100 UNID.		36	R\$ 19,62	R\$ 706,32	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
79	Leite Aptamil Pepti	LATA 800G		264	R\$ 192,04	R\$ 50.698,56	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
80	Leite Nan Soy	LATA 400G		120	R\$ 97,36	R\$ 11.683,20	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
81	Leite Neo Advance	LATA 400G		1176	R\$ 278,65	R\$ 327.692,40	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
82	Leite Neocate LCP	LATA 400G		96	R\$ 317,04	R\$ 30.435,84	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
83	Leite Neofort	LATA 400G		300	R\$ 159,20	R\$ 47.760,00	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
84	Leite Neospoon	LATA 400G		96	R\$ 222,77	R\$ 21.385,92	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
85	Leite Pregomin Pepti	LATA 400G		204	R\$ 183,71	R\$ 37.476,84	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
86	Lidocaina gel	TUBO 30g		444	R\$ 7,95	R\$ 3.529,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
87	Livalo 4mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 253,76	R\$ 9.135,36	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
88	Longactil 25mg	CX C/ 20 UNID.		24	R\$ 45,33	R\$ 1.087,92	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
89	Losartana 50mg	CX C/ 75 UNID.		12	R\$ 36,62	R\$ 439,44	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
90	Losartana 100mg+hidroclorotiazida 25mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 22,33	R\$ 267,96	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

91	Lumigan 0,03%	FRASCO 5ML		24	R\$ 179,55	R\$ 4.309,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
92	Luva de Procedimento Tamanho M	CX C/100 UNID.		312	R\$ 23,16	R\$ 7.225,92	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
93	Luva Estéril I Tamanho 7,5	PAR		1440	R\$ 2,33	R\$ 3.355,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
94	Luva Estéril Tamanho 8,0	PAR		3960	R\$ 1,99	R\$ 7.880,40	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
95	Máscara cirúrgica descartável	PCT C/ 100 UNID.		24	R\$ 11,18	R\$ 268,32	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
96	Melocox 15mg/ml	AMPOLA		48	R\$ 10,95	R\$ 525,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
97	Meritor 1000 + 2mg	CX C/ 60 UNID.		24	R\$ 116,72	R\$ 2.801,28	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
98	Metformina 850mg	CX C/ 30 UNID		24	R\$ 26,04	R\$ 624,96	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
99	Micofenolato de mofetila 500mg	CX C/ 50 UNID.		24	R\$ 805,96	R\$ 19.343,04	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
100	Mytedon 10 mg	CX C/ 20 UNID.		110	R\$ 45,68	R\$ 5.024,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
101	Naprix 2,5 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 62,61	R\$ 1.502,64	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
102	Neblock 5 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 75,95	R\$ 1.822,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
103	Neo zero sódio - ENVELOPE 1g	CX C/ 60 UNID		12	R\$ 33,80	R\$ 405,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
104	Nesina Met 12,5 + 850mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 112,04	R\$ 4.033,44	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
105	Noripurim Folico 150mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 77,08	R\$ 2.774,88	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
106	Ocupress 2%	FRASCO 5 ML		24	R\$ 70,66	R\$ 1.695,84	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
107	Ofev 150 mg	CX C/ 60 UNID.		12	R\$ 19.545,68	R\$ 234.548,16	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
108	Óleo de girassol (Acido graxos)	FRASCO 200 ML		96	R\$ 12,74	R\$ 1.223,04	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
109	Omega-3 1000mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 77,80	R\$ 1.867,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
110	Omeprazol 20mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 44,70	R\$ 1.072,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
111	Omeprazol 40mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 17,64	R\$ 423,36	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
112	Opioide Paco 500 + 30mg	CX C/24 UNID.		30	R\$ 88,98	R\$ 2.669,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
113	Ovestrion 1mg	Cx C/04 unid.		24	R\$ 42,43	R\$ 1.018,32	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
114	Paracetamol 500mg	CART. C/10UNID		108	R\$ 11,62	R\$ 1.254,96	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
115	Paroxetina 20 mg	CX C/30 UNID.		24	R\$ 119,13	R\$ 2.859,12	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
116	Piemont 10mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 102,65	R\$ 2.463,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
117	Pioglit 30 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 159,97	R\$ 3.839,28	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
118	Plenance 20 mg	CX C/30 UNID.		24	R\$ 106,14	R\$ 2.547,36	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
119	Pomada para Assadura 90grs	POTE		24	R\$ 33,56	R\$ 805,44	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
120	Povedine degermante	FRASCO 1000 ML		24	R\$ 44,66	R\$ 1.071,84	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
121	Povedine Tópico	FRASCO 1000 ML		120	R\$ 44,38	R\$ 5.325,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
122	Povidine Degermante	FRASCO 1 L		12	R\$ 45,83	R\$ 549,96	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
123	Prednisona 20mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 67,06	R\$ 1.609,44	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
124	Puran T4 100mcg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 17,70	R\$ 212,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
125	Ramipril 2,5mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 98,69	R\$ 1.184,28	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

126	Respiridon 1mg/ml	VIDRO 30 ML		24	R\$ 112,07	R\$ 2.689,68	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
127	Respiridona 2mg	CX C/ 30 UNID.		48	R\$ 72,41	R\$ 3.475,68	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
128	Riluzol 50mg	CX C/ 60 UNID.		12	R\$ 1.913,46	R\$ 22.961,52	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
129	Sepurin	Cx C/ 04 UNID.		12	R\$ 27,19	R\$ 326,28	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
130	Seringa 20ml	UNIDADE		480	R\$ 0,68	R\$ 326,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
131	Seringa BD de 1ml, agulha 6mm, calibre 0,25mm	PCT C/10 UNID.		396	R\$ 27,68	R\$ 10.961,28	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
132	Seringa de 10ml sem agulha	UNIDADE		720	R\$ 0,48	R\$ 345,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
133	Seringa de 20 ml sem agulha	UNIDADE		1080	R\$ 0,64	R\$ 691,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
134	Seroquel 200mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 475,67	R\$ 11.416,08	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
135	Simeticona gotas	FRASCO 15 ML		180	R\$ 9,91	R\$ 1.783,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
136	Sinvastatina 40 mg	CAIXA C/ 30 UNID.		36	R\$ 34,07	R\$ 1.226,52	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
137	Somalgin Cardio 100mg	CAIXA C/ 30 UNID.		36	R\$ 25,45	R\$ 916,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
138	Sonda de Foley de duas vias nº 20	UNIDADE		48	R\$ 3,74	R\$ 179,52	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
139	Sonda gastro 2vias	UNIDADE		24	R\$ 4,18	R\$ 100,32	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
140	Sonda traqueal nº 06	UNIDADE		3360	R\$ 2,82	R\$ 9.475,20	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
141	Sonda traqueal nº 10	UNIDADE		4080	R\$ 2,42	R\$ 9.873,60	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
142	Sonda uretral de Nº 08	UNIDADE		7380	R\$ 2,54	R\$ 18.745,20	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
143	Sonda Uretral Nº 06	UNIDADE		480	R\$ 2,42	R\$ 1.161,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
144	Sonda Uretral nº 12	UNIDADE		8640	R\$ 2,54	R\$ 21.945,60	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
145	Sonda Uretral nº 14	UNIDADE		1680	R\$ 2,54	R\$ 4.267,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
146	Soro Fisiológico SF 0,9%	FRASCO C/ 500ML		840	R\$ 4,35	R\$ 3.654,00	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
147	Stanglit 30 mg	CAIXA C/ 30 UNID.		24	R\$ 77,87	R\$ 1.868,88	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
148	Sucrafilm	CX C/ 30 ENVELOPES		24	R\$ 45,20	R\$ 1.084,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
149	Suplemento de Cálcio e Vit.D600 (Supencálcio)	CX C/ 60 UNID.		24	R\$ 162,90	R\$ 3.909,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
150	Sustrate 10 mg (Propatilnitrato)	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 39,73	R\$ 953,52	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
151	Tiras de Teste	CX C/50 UNID.		72	R\$ 66,30	R\$ 4.773,60	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
152	Tofranil 25mg	CX C/ 20 UNID.		24	R\$ 25,04	R\$ 600,96	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
153	Torneirinha 3vias	UNIDADE		60	R\$ 2,18	R\$ 130,80	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
154	Travatan 0,04 mg/ml	FRASCO 2,5 ML		24	R\$ 117,74	R\$ 2.825,76	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
155	Ursacol 300mg	CX C/ 30 UNID.		36	R\$ 274,45	R\$ 9.880,20	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
156	Valfarina Sódica 5mg	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 38,20	R\$ 458,40	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
157	Vastarel MR 35 mg	CX C/ 30 UNID.		24	R\$ 87,75	R\$ 2.106,00	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
158	Vitamina D3 20.000UI	CX C/ 30 UNID.		12	R\$ 89,35	R\$ 1.072,20	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
159	Xarelto 15mg	CX C/ 28 UNID.		24	R\$ 344,09	R\$ 8.258,16	ITEM(NS)-A (Cota Principal)
160	Xarelto 20 mg	CX C/ 28 UNID.		12	R\$ 331,92	R\$ 3.983,04	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)
161	Xilocaína Geleia	TB 30G		84	R\$ 31,98	R\$ 2.686,32	ITEM(NS)-B (Cota Reservada)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.

7.16. O(s) medicamento(s), correlatos e fórmulas infantis deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

7.17. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta obrigação, a licitante deverá complementar a garantia do produto ofertado pelo tempo restante, obrigando-se a substituí-los, imediatamente, sem qualquer ônus para a SEMSA, caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a SEMSA, caso fortuito ou força maior;

7.18. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

7.19. A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.20. Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

7.21. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.22. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.23. Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

7.24. Durante o recebimento provisório, o órgão poderá exigir a substituição de qualquer do(s) medicamento(s), correlatos e fórmulas infantis que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no especificação do objeto.

7.25. O(s) medicamento(s), correlatos e fórmulas infantis deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;

7.26. Responsabilizar-se pelo descarte, devendo realizar a Logística Reversa, aplicada ao setor de medicamentos, caso ocorra perdas, avarias ou outro que vierem prejudicar a dispensação dos mesmos, devendo a mesma retirar em 30 (trinta dias) antes do prazo de validade.

7.27. Substituir, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes na especificação do objeto.

7.28. Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

7.29. Possuir Certificação Digital da empresa para assinatura do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr.ª. Fabíola Ivana Aguiar Guedes, titular do CPF Nº 583.529.882-04 e RG: 2940243 – PC/PA**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

10.1 O prazo de entrega do(s) medicamento(s), correlatos e fórmulas infantis, deverá ser feita de forma parcelada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) corridas, e excepcionalmente para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**  
**CNPJ nº 17.556.659/0001-21**

**Trav. 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590- SANTARÉM-PA.**

as requisições urgentes, no prazo máximo de 2h (duas horas) após a emissão de requisição da SEMSA.

**10.2.** O local de entrega do objeto da licitação será designado pelo ordenador de despesas.

### **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde que integra o objeto da licitação:

11.2 O preço estimado para execução total da presente licitação é de **R\$ 2.318.936,44** (dois milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

3.3. Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária no exercício do **ano de 2018, no valor total de R\$ 772.348,20** (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sendo que o restante será empenhado no exercício do **ano de 2019, no valor total de R\$ 1.546.588,24** (hum milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

- **Dotação Orçamentária:** 10.301.00042.096 (MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
- **Ficha:** 0918 - Material de Consumo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 00
- **Fonte:** 1212 (Convenio)

### **12. PAGAMENTO**

12.1. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

12.2. Estima-se o comprometimento de Dotação Orçamentária para o exercício de **2018, no montante de R\$ xxxxxxxxxxxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sendo que a diferença do valor total estimado, será reservado através de nova Dotação Orçamentária no exercício de **2019, no valor de R\$ xxxxxxxxxxxx,xx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

12.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### **13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

13.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

### **14. RESPONSÁVEL**

14.1. O Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.

### **15. DO FORO**

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Fernando Dantas da Mota**  
**NAF/SEMSA**  
**DEC. 173/2018/SENGOF**

**Dayane da Silva Lima**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 053/2018/SEMGOF**